



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO:** 07/2023.  
**ASSUNTO:** MODIFICA A ESTRUTURA ADM  
**Objetivo:** Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.  
**INTERESSADO:** o LEGISLATIVO Municipal.

**EMENTA:** Projeto de Resolução n.º 07/2023 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2011 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA) PARA CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE AUXILIAR PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 07/2023**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor da Proposição, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, o **projeto se faz necessário visto que há a necessidade para atender as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência, o que dará maior dignidade aos colaboradores dessa Casa se Leis.**

Nos termos da norma legal superior, a CF/1988, da lei orgânica e do regimento interno a medida pode ser tomada.

Verifico que estão presentes os princípios que determinam a forma da administração pública exercer suas atividades, bem como a necessidade das mudanças sugeridas para aprimorar os trabalhos desenvolvidos nessa casa de leis, com a elevação do princípio da dignidade da pessoa humana, sendo viável o presente projeto.

Os requisitos da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - estão presentes, estando atendidos os incisos dos artigos 16 e 17.

As Leis orçamentárias, de diretrizes orçamentárias e plano plurianual que orienta a essas possuem previsão para a adoção da medida legal, inclusive a implantação do novo valor.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os requisitos

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006  
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: [cmlterra@bol.com.br](mailto:cmlterra@bol.com.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Judázio Seibel e Jeferson Jaske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Elson Armani e Henrique Kuster Filho**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de Resolução 07/2023.

Sala das sessões, 20 de julho de 2023.

**COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:**

| NOME           | VOTO | Assinatura |
|----------------|------|------------|
| Jeferson Jaske | Sim  |            |
| Judázio Seibel | Sim  |            |

**COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:**

| NOME                  | VOTO | Assinatura |
|-----------------------|------|------------|
| Elson Armani (Eta)    | Sim  |            |
| Henrique Kuster Filho | Sim  |            |

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006  
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: [cmlterra@bol.com.br](mailto:cmlterra@bol.com.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.